



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

Termo de Cessão nº 01/2023

**TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL N° 01/2023**

**TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE SALAS NOS IMÓVEIS SEDE DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE FLORIANO, CORRENTE E SÃO RAIMUNDO NONATO PARA INSTALAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO PIAUÍ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/n, Bairro Cabral, em Teresina, PI, inscrito no CNPJ nº. 05.957.363/0001-33, neste ato representado pelo seu **Presidente, Desembargador Erivan Lopes**, denominado **CEDENTE**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento Interno deste Tribunal, e do outro lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 26.989.715/0022-37, situado na Avenida João XXIII, 1390, Bairro Noivos – CEP: 64045-000 – Teresina/PI, fone (86) 3214-5915, neste ato representado pelo seu Procurador-Chefe, **Dr. Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira**, denominado **CESSIONÁRIO**, para celebrar o presente “TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO PIAUÍ, nos termos do art. 76, § 3º, I, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como nos termos do Processo SEI nº 0003604-15.2023.6.18.8000 e, ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **Termo de Cessão de Uso Gratuito** a disponibilização de três salas, sendo uma no prédio que abriga o Fórum Eleitoral de Floriano (9<sup>a</sup> e 61<sup>a</sup> Zonas Eleitorais), uma sala no prédio que abriga o Fórum Eleitoral de São Raimundo Nonato (13<sup>a</sup> e 95<sup>a</sup> Zonas Eleitorais) e uma sala no prédio que

sedia o Cartório Eleitoral da 22<sup>a</sup> Zona Eleitoral - Corrente, de propriedade do TRE-PI, destinadas, exclusivamente, à instalação dos Escritórios de Representação do Ministério Público Federal no Piauí - MPF/PI nos referidos municípios.

**PARÁGRAFO UNICO** - As salas a serem disponibilizadas estão relacionadas no SEI 0003604-15.2023.6.18.8000, conforme manifestação favorável dos chefes de cartório das zonas envolvidas (0001791836, 0001793445, 0001797964, 0001797981 e 0001799181).

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Este termo é estipulado gratuitamente pelo prazo de **60 (sessenta) meses**, contados a partir de sua publicação no DOU, **prorrogável, por igual período, no interesse das partes**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MPF**

O **CESSIONÁRIO** se obriga a:

- a) zelar pelo uso normal do imóvel, bem como pela sua conservação;
- b) utilizar o espaço do imóvel única e exclusivamente para a finalidade deste Termo, sendo proibido emprestá-lo, locá-lo, no todo ou parte;
- c) responder pelos encargos civis, administrativos e tributários que decorram deste instrumento ou da utilização do espaço do imóvel cedido, arcando com todas as despesas referentes à conservação, manutenção preventiva e corretiva, despesas com o consumo de internet, energia, taxas, impostos, água ou qualquer outra que venha incidir sobre os bens cedidos, a partir do seu efetivo recebimento;
- d) comunicar previamente ao TRE-PI a realização de modificações ou benfeitorias necessárias ao bom funcionamento do imóvel objeto desta cessão;
- e) comunicar ao TRE-PI, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de renúncia ao uso do imóvel que lhe é conferido;
- f) consentir ao TRE-PI, a qualquer tempo, examinar e vistoriar o imóvel objeto deste instrumento;
- g) responsabilizar-se pela segurança do local cedido por eventuais danos, avarias, desaparecimentos, fragmentação, deterioração ou perecimento de materiais ou equipamentos armazenados, guardados ou instalados de forma inadequada;
- i) devolver o bem, objeto do presente termo, em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo fixado na Cláusula Segunda, como no caso de sua rescisão antecipada.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO TRE/PI**

O **CEDENTE** se obriga a:

- a) emprestar a área do imóvel em epígrafe em cessão, de forma a servir ao uso a que se destina e a garantir-lhe durante o tempo do termo o seu uso pacífico;
- b) facultar à CESSIONÁRIA efetivar, sob seu custeio, as modificações e benfeitorias que julgar necessárias ao aproveitamento da área cedida, desde que não afetem a sua segurança e sejam atendidos os regulamentos e posturas municipais, convenção de condomínio e regimento interno aplicáveis, sem ensejar direito a indenização e retenção;
- c) responder pelos vícios ou defeitos anteriores ao empréstimo;

- d) comunicar ao TRE /PI qualquer reforma porventura realizada no período em que se encontra vigente a presente cessão;
- e) comunicar ao TRE/PI, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de retomada do imóvel;
- f) fornecer ao CESSIONÁRIO a completa descrição do estado em que se encontram os bens, quando de sua entrega, com expressa referência a eventuais defeitos existentes;
- g) realizar periodicamente inventários, auditorias dos bens, quando necessário.
- i) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial;

## **CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO DE RETENÇÃO**

As benfeitorias eventualmente realizadas pela cessionária, ainda que úteis ou necessárias, serão incorporadas ao imóvel, sem ensejar direito a indenização e retenção.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

Resolver-se-á o presente termo de cessão por mútuo acordo ou unilateralmente em razão de descumprimento por qualquer dos partícipes, de cláusula contida no presente instrumento, ou, ainda, quando conveniente a qualquer das partes, observados os prazos da Cláusula Terceira, item “e” e Cláusula Quarta, item “e”, bem como o preceituado na Cláusula Quinta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica assegurado ao órgão Cedente o direito de reaver o imóvel, a qualquer tempo, por razões de interesse público.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Rescindido o Termo, o TRE-PI, de pleno direito, reintegrar-se-á na posse do imóvel.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização deste Termo fica sob a responsabilidade dos **Chefes Cartório de Floriano, Corrente e São Raimundo Nonato ou seu substituto**, em suas ausências ou seus impedimentos, e deverá ser executado levando-se em consideração os dispositivos da legislação pertinente.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este instrumento é celebrado com base no art. 76, § 3º, I, da Lei 14.133/2021 e demais fundamentos constantes do SEI 0003604-15.2023.6.18.8000.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE PERANTE TERCEIROS**

O MPF arcará com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados, dolosa ou culposamente, ao TRE-PI ou a terceiros, por ação ou omissão de seus servidores (efetivos, requisitados, estagiários e trabalhadores terceirizados).

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos, dúvidas ou controvérsias acerca da interpretação ou aplicação das disposições deste acordo serão resolvidos de comum acordo, mediante entendimento entre os

representantes máximos do TRE-PI e do MPF.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Para dirimir questões derivadas deste termo, fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar justo e acordo, foi o presente termo assinado eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações pelas partes.

### **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

Des. Erivan Lopes  
Presidente do TRE-PI

### **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ**

**Dr. Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira**  
Procurador-Chefe

---

0003604-15.2023.6.18.8000

0001871563v13



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO Nº 1/2023

Processo SEI nº 0003604-15.2023.6.18.8000. Cedente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Cessionário: 26.989.715/0022-37 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ. Objeto: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE SALAS NOS IMÓVEIS SEDE DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE FLORIANO, CORRENTE E SÃO RAIMUNDO NONATO PARA INSTALAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO PIAUÍ. Fundamento Legal: art. 76, § 3º, I, da Lei 14.133/2021. Vigência: 20/07/2023 a 20/07/2028. Valor: Gratuito. Data de Assinatura: 18/07/2023.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 070006

Número do Contrato: 36/2021.

Nº Processo: 0007575-08.2023.6.18.8000

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 11.895.759/0001-04 - ACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Repactuação do contrato tre-pi nº 36/2021, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023, motivada pela convenção coletiva de trabalho nº 66/2023. Vigência: até 03/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.280.112,26. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 30/06/2023).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 070006

Número do Contrato: 18/2017.

Nº Processo: 0008981-83.2023.6.18.8026

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 927.168.903-82 - JACIRA ADELAIDE RODRIGUES. Objeto: Reajuste do valor atual do pacto, de modo que o preço mensal do contrato tre-pi nº 18/2017 passará de R\$ 1.758,61 (mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) para R\$ 1.827,83 (mil, oitocentos e vinte sete reais e oitenta e três centavos), tendo em conta a variação positiva do ipca. Vigência: 22/05/2017 a 22/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 109.669,80. Data de Assinatura: 07/07/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 07/07/2023).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - UASG 70006

Nº Processo: 0005500-30.2022. Objeto: Aquisição futura de dispositivos de rede switch equipados com interfaces de conexão de fibra óptica, transceivers SFP 1 GbE e transceivers SFP+ 10GbE. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 20/07/2023 das 08h00 às 13h00. Endereço: Praça Des. Edgar Nogueira, S/n - Centro Cívico, Cabral - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/70006-5-00020-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/07/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/08/2023 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

EDILSON FRANCISCO RODRIGUES  
Pregoeiro

(SIASNet - 19/07/2023) 70006-00001-2023NE000001

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E COMPRAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Processo Administrativo Eletrônico/protocolo nº 5374/2011; 2) Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2017- TRE/RN; 3) Objeto: Prorrogação da vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, do Contrato nº 17/2017-TRE/RN, a partir de 1º de setembro de 2023 e reajuste do aluguel para R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); 4) Contratada: AGENTINA MARIA DIAS DE MOURA (CPF: \*\*\*.159.854-\*\*); 5) Fundamento legal: art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 18 da Lei nº 8.245/1991; 6) Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 17/2017-TRE/RN; 7) Data de Assinatura: 11/07/2023; 8) Signatários: Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral do TRE/RN, e, Argentina Maria Dias de Moura, Representante Legal.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Extrato das Atas de Registro de Preços (ARPs) nºs. 19 a 27/2023, decorrente do Pregão Eletrônico 10/2023/TRE-RO. Material: Gráficos (impressos, cartões e placas).

Espécie: ARP nº 19/2023. Adjudicatária: LITORANEIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 01.540.305/0001-59. Objetos: I) Item 6 do Edital. Cartaz (Modelo 3) - Impressão e Acabamento de Cartaz. Marca: Suzano. Unidade. Quant. 20.000. Valor Unit. R\$ 1,0945; II) Item 16 do Edital. Cartão (Modelo 1) - cartão de visita. Marca: Suzano. Unidade. Quant. 2000. Valor Unit. R\$ 0,3383; III) Item 17 do Edital. Cartão (Modelo 2) - cartão de visita. Marca: Suzano. Unidade. Quant. 2000. Valor Unit. R\$ 0,3980. Valor total da ARP, R\$ 23.362,60.

Espécie: ARP nº 20/2023. Adjudicatária: GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA. CNPJ: 03.002.566/0001-40. Objeto: I) Item 3 do Edital. Cartilha (Modelo 1) - Impressão e Acabamento de Cartilha. Marca: Própria. Unidade. Quant. 40.000. Valor Unit. R\$ 3,90. Valor total da ARP, R\$ 156.000,00.

Espécie: ARP nº 21/2023. Adjudicatária: RONDOFORMS EDITORA E GRAFICA LTDA. CNPJ: 05.155.992/0001-40. Objetos: I) Item 2 do Edital. Calendário de Mesa. Marca: RF. Unid. Quant. 1500. Valor Unit. R\$ 7,45; II) Item 4 do Edital. Cartaz (Modelo 1) - Impressão e Acabamento. Marca: RF. Unid. Quant. 50.000. Valor Unit. R\$ 0,78; III) Item 5 do Edital. Cartaz (Modelo 2) - Impressão e Acabamento. Marca: RF. Unid. Quant. 50.100. Valor Unit. R\$ 0,40; IV) Item 7 do Edital. Panfleto (Modelo 1) - Impressão e Acabamento. Marca: RF. Unid. Quant. 50.000. Valor Unit. R\$ 0,14; V) Item 9 do Edital. Folder (Modelo 1) - Impressão e Acabamento. Marca: RF. Unid. Quant. 30.000. Valor Unit. R\$ 0,29; VI) Item 15 do Edital. LIVRO (Modelo 1) - Impressão e acabamento. Marca: RF. Unid. Quant. 300. Valor Unit. R\$ 68,90. Valor total da ARP, R\$ 106.585,00.

Espécie: ARP nº 22/2023. Adjudicatária: AVOHAI EVENTOS LTDA. CNPJ: 08.804.604/0001-00. Objetos: I) Item 8 do Edital. Panfleto (Modelo 2) - Impressão e Acabamento. Marca: Própria. Unid. Quant. 150.000. Valor Unit. R\$ 0,05; II) Item 10 do Edital. Folder (Modelo 2) - Impressão e Acabamento. Marca: RF. Unid. Quant. 50.000. Valor Unit. R\$ 0,18. Valor total da ARP, R\$ 16.500,00.

Espécie: ARP nº 23/2023. Adjudicatária: IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 09.192.266/0001-58. Objeto: I) Item 14 do Edital. Etiqueta adesiva (Modelo 6) - para porta de veículos. Marca: Própria. Unidade. Quant. 400. Valor Unit. R\$ 4,00; II) Item 27 do Edital. Placas personalizadas - Serviço de fornecimento e instalação. Marca: Própria. Unidade: m<sup>2</sup>. Quant. 500. Valor Unit. R\$ 210,00. Valor total da ARP, R\$ 106.600,00.

Espécie: ARP nº 24/2023. Adjudicatária: MULT GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA, EDITORA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 10.176.343/0001-65. Objeto: I) Papel Adesivo (Modelo 1). Marca: Mult Graf. Unid. m<sup>2</sup>. Quant. 300. Valor Unit. R\$ 44,00. Valor total da ARP, R\$ 13.200,00.

Espécie: ARP nº 25/2023. Adjudicatária: EVOLUA TECNOLOGIC COMÉRCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ 24.525.161/0001-67. Objetos: I) Item 28 do Edital (Lote 1.1). Fornecimento, sem instalação, de Placa de Sinalização Externa. Marca: PRINT. Unid. Quant. 50, Valor Unit. R\$ 511,67; II) Item 29 do Edital (Lote 1.2). Fornecimento, sem instalação, de Placa de Sinalização Externa. Marca: PRINT. Unid. Quant. 80. Valor Unit. R\$ 110,00; III) Item 30 do Edital (Lote 1.3). Fornecimento sem instalação de placas (inaugurações). Marca: PRINT. Unid. Quant. 30. Valor Unit. R\$ 880,00; IV) Item 31 do Edital (Lote 1.4). Fornecimento sem instalação de Placas de Sinalização Interna. Marca: PRINT. Unid. m<sup>2</sup>. Quant. 10. Valor Unit. R\$ 44,00; V) Item 12 do Edital. ADESIVO (Modelo 2) - Confecção e aplicação de adesivo. Marca: PRINT MASTER. Unid. m<sup>2</sup>. Quant. 600. Valor Unit. R\$ 43,00; VI) Item 13 do Edital. Etiqueta autoadesiva para veículos. Marca: PRINT MASTER. Unid. Quant. 4200. Valor Unit. R\$ 2,50; VII) Item 19 do Edital. Crachá personalizado de identificação servidor/imprensa. Marca: PRINT MASTER. Unid. Quant. 600. Valor Unit. R\$ 15,99; VIII) Item 20 do Edital. Credencial (Modelo 1) - Papel couche. Marca: PRINT MASTER. Unid. Quant. 2000. Valor Unit. R\$ 1,35; IX) Item 21 do Edital. Credencial plastificada (Modelo 2) - Impressão e Acabamento de crachá. Marca: PRINT MASTER. Unid. Quant. 1000. Valor Unit. R\$ 3,00; X) Item 26 do Edital. Banner - Confeccionado em lona. Marca: PRINT MASTER. Unid. m<sup>2</sup>. Quant. 1050. Valor Unit. R\$ 18,50. Valor total da ARP, R\$ 132.242,50.

Espécie: ARP nº 26/2023. Adjudicatária: GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA. CNPJ 42.545.989/0001-69. Objeto: I) Item 22 do Edital. Envelope branco. Marca: Foroni/scriti. Unidade. Quant. 2000. Valor Unit. R\$ 0,74; II) Item 24 do Edital. Envelope pardo. Marca: Foroni/scriti. Unidade. Quant. 7000. Valor Unit. R\$ 0,4875; III) Item 25 do Edital. Envelope pardo. Marca: Foroni/scriti. Unidade. Quant. 6000. Valor Unit. R\$ 1,08. Valor total da ARP, R\$ 11.372,50.

Espécie: ARP nº 27/2023. Adjudicatária: OPERA SOLUÇOES E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ 45.271.989/0001-06. Objeto: I) Item 1 do Edital. CÉDULA ELEITORAL - Impressão em papel sulfite. Marca: Itugrafica. Unidade. Quant. 200.000. Valor Unit. R\$ 0,045. Valor total da ARP, R\$ 9.000,00. Valor total das ARPs, R\$ 574.862,60. Vigência da ARP, 12 meses a contar da publicação no D.O.U. Assinada em 18/07/2023, por LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pelos representantes das empresas em datas variadas. Processo SEI 0000177-96.2023.6.22.8000.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo à Carta-Contrato TRE-RO n. 18/2022, assinado em 18/07/2023. Contratada: ODONT - OPERADORA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ n. 34.907.159/0001-06. Objeto: PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Carta-Contrato nº. 18/2022, a contar de 10/09/2023 a 09/09/2024. Fundamentação: Art. 57, II, da Lei 8666/93 e na Cláusula Quinta da Carta-Contrato nº 18/2022. Valor do Termo aditivo: R\$ 45.883,20. Nota de Empenho: As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta da participação dos servidores do TRE-RO no custeio do programa, nos termos da Resolução TRE-RO n. 03/2015. Ato de Autorização DESPACHO Nº 781/2023 - PRES/DG/GABDG, de 12/07/2023. Signatários: pelo Contratante, o senhor FRANCISCO PARENTES DA COSTA FILHO, Diretor Geral em Substituição do TRE-RO, e pela Contratada, os senhores PABLO DAMIAO DA SILVA SANTO e FARANIO PEREIRA DE SOUSA. Processo SEI n. 0002606-07.2021.6.22.8000.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023 - UASG 070028

Nº Processo: 0002534-56.2022.6.23.8000.

Pregão Nº 57/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA. Contratado: 23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de consumo diverso, em conformidade com as especificações contidas no termo de referência 117/2022 (0723609) e seus anexos.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/07/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 860,40. Data de Assinatura: 19/07/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 19/07/2023).

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda. CNPJ da Contratada: 85.240.869/0001-66. Objeto: Termo Aditivo n. 040/2023, referente ao Contrato n. 039/2020, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de mão de obra residente para atendimento telefônico e via sistemas informatizados, realizado no Disque Eleitor (repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro e alteração do horário de prestação dos serviços). Novo valor mensal estimado: R\$ 11.931,48, a partir de 01/01/2023. Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 17/07/2023. Pregão n. 020/2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Locadores: José João Dalla Santa (CPF 132.095.900-87) e Nelsi Terezinha Dalla Santa (CPF 061.506.590-20). Objeto: Termo Aditivo n. 073/2023, referente ao Contrato n. 068/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 43ª Zona Eleitoral - Xanxeré (prorroga o prazo de vigência até 18/08/2027). Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 13/07/2023. PAE 19.231/2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Studio Clipagem Ltda. CNPJ da Contratada: 08.074.472/0001-09. Objeto: Termo Aditivo n. 075/2023, referente ao Contrato n. 028/2021, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de monitoramento de informações nas mídias de imprensa, eletrônica e digital da Justiça Eleitoral em âmbito municipal, regional e nacional (prorroga o prazo de vigência até 26/05/2026). Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 14/07/2023. Pregão n. 019/2021.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: BrasilRecruta Mão de Obra Ltda. CNPJ da Contratada: 07.593.524/0001-82. Objeto: Termo Aditivo n. 076/2023, referente ao Contrato n. 057/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de movimentação de móveis e equipamentos, e de pequenas manutenções em mobiliário, para os Edifícios Sede, Anexos I e II, o Depósito Multiuso de Palhoça/SC e os Cartórios Eleitorais do TRE-SC (repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro). Novo valor mensal estimado: R\$ 14.751,92, a partir de 01/05/2023. Fundamento legal: Lei n. 8.666/19